



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Flores de Goiás

TERMO DE COMPROMISSO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROTOCOLO n°: 367199-62.2012.809.0181 (201203671991)

AUTOS n°: 430/2012

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA E OUTRAS

ADV (REQTE): (122443 SP) JOEL LUIS THOMAS BASTOS - SP

JUÍZA: CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2012 às 11:00 horas, no Edifício do Fórum e na sala de audiências da MM. Juíza, onde se encontrava presente a Dra. CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS, MM. Juíza de Direito da Comarca de Flores de Goiás-GO, compareceu o Sr. HELCIO CASTRO E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de identidade n° OAB-GO 4585 e CPF. 040.386.571-91, domiciliado na cidade de Goiânia e residente na Rua 58 n° 230, Ap.1703, Ed. Residencial Breeze, Jardim Goiás, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial N°. 367199-62.2012.809.0181 (201203671991) de CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA e Outras para assumir o encargo. Pela MM. Juíza foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração da recuperação. Aceito, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 52, I, c.c. o art. 33 da Lei 11.101/05.

HELCIO CASTRO E SILVA
OAB-GO 4585